KENMARE RESOURCES PLC

# Política Sobre Direitos Humanos

**Na Kenmare, as acções são implementadas pelos seus princípios orientadores: cuidamos, crescemos, progredimos. Estamos totalmente comprometidos em respeitar os direitos humanos das partes interessadas existentes em toda a nossa esfera de influência.**

Os direitos humanos, são definidos e reconhecidos em convenções internacionais. Para os fins desta política, os direitos humanos devem ter sido identificados ou descritos e reconhecidos pela Declaração Internacional dos Direitos Humanos.

Guiamo-nos com base na Carta Internacional dos Direitos Humanos, incluindo na Declaração dos Direitos Humanos da ONU; nas Convenções e Declarações Fundamentais da Organização Internacional de Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Local de Trabalho; e na Parte I, Capítulo IV (Direitos Humanos) das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Esta política visa complementar todas as leis, regras e outras políticas corporativas aplicáveis. Não se destina a substituir nenhuma das leis.

Para este efeito, a Kenmare:

- Respeitará os direitos humanos de todas as pessoas afectadas pelas suas operações, incluindo os seus trabalhadores e membros das suas comunidades anfitriãs;

- Procurá evitar ser cúmplice, de impactos adversos, durante a implementação da política sobre os direitos humanos, e durante o estabelecimento de relacionamentos com o governoanfitriões, empreiteiros ou provedores de serviços;

- Proibirá a escravatura moderna em todas as suas formas. Definimos tolerância zero ao trabalho infantil ou forçado.

  Proporcionará um ambiente de trabalho, com base no respeito aos direitos e dignidade, dos seus trabalhadores, empreiteiros e fornecedores;
- Garantirá a segurança e o bem-estar, de quem trabalha ou visita as suas operações. Considerará a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores, empreiteiros e partes interessadas locais, como sua principal prioridade. Consulte a nossa da Política de Saúde e Segurança para obter mais informações.

- Respeitará os direitos dos membros das comunidades afectadas pelas nossas actividades, incluindo o direito à água, à terra e a um ambiente seguro. Procuraremos trabalhar com os membros dessas comunidades, para identificar possíveis impactos adversos, durante a implementação da política sobre os direitos humanos, e tomar as medidas adequadas para evitar, minimizar e/ou mitigar os respectivos impactos; .

- Respeitará a cultura, costumes e valores das comunidades locais. Implementará programas de desenvolvimento comunitário sustentável, com uma gestão eficaz e consistente com nossa Política de Envolvimento e Investimento Comunitário.

- Envolverá de maneira proativa as comunidades locais, para discutir e abordar questões de direitos humanos, relacionadas com as operações da Kenmare.

- Garantirá que nossos sistemas, nossas directrizes e práticas de segurança, sejam consistentes com os padrões internacionais, incluindo os Princípios de Voluntariedade sobre a Segurança e Direitos Humanos (os VPs) e as leis das jurisdições na qual operamos. A necessidade de conformidade com os VPs, está inserida em todos os contratos de segurança ou memorandos de entendimento da Kenmare com o governo e com empresas de segurança;

- Garantirá que seus fornecedores, operem em segurança e de acordo com um alto nível de conduta ética. Os seus termos e condições padrão, exigem especificamente que os fornecedores, obedeçam às normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre trabalho infantil, bem como às políticas e procedimentos aplicáveis de Saúde, Segurança e Ambiente da Kenmare.

- Proporcionará processos formais de apresentação de reclamações, decorrentes das suas operações, incluindo aquelas as relacionadas aos direitos humanos. A Kenmare, não tolerará represálias contra trabalhadores, que denunciem suspeitas de violações de direitos humanos.

- Monitorará e reportará regularmente o nível de desempenho da implementação da política sobre os direitos humanos da Kenmare, bem como o cumprimento da referida política.

- A Kenmare, considerará mecanismos apropriados, para mitigação e correção, nos casos em que se determinar que os seus trabalhadores ou terceiros, agindo em seu nome, tenham causado impactos adversos, devido a não implementação ou implementação incorrecta da política sobre os direitos humanos. Sempre que as violaçõesforem aplicadas pelos trabalhadores, forem comprovadas, a Kenmare, implementará sanções apropriadas.

- Respeitará a liberdade de associação, incluindo o direito de formação de sindicatos dos trabalhadores.Consulte a nossa Política de Liberdade de Associação, para obtenção de mais informações.

- Fornecerá uma cópia desta política aos novos trabalhadores e treinamento, sobre as suas expectativas, em relação a política sobre os direitos humanosa todos os trabalhadores . Também comunicaremos esta política, através da nossa página *web*, as partes interessadas externas a Kenmare..

A Kenmare, garantirá que todos os trabalhadores, compreendam e cumpram esta Política sobre Direitos Humanos. Também garantirá que os provedores de serviços (incluindo empreiteiros, fornecedores e parceiros comerciais), sejam conhecedores desta política e exigirá o cumprimento da mesma.

A Política sobre os Direitos Humanos, é implementada pelo Comité Executivo e pelos gestores das operações mineiras. O Comité de Sustentabilidade e, mais concretamente, o Conselho de Administração, é responsável pela supervisão do cumprimento da Política sobre os Direitos Humanos na Kenmare.

Data de entrada em vigor: 11 de Março de 2020

Controle de revisão de documentos

| Número de revisão | Número de páginas | Alteração efectuada | Data de emissãoi |
|---|---|---|---|
| 1 | Todas as páginas | Primeira revisão | 11 de Março de 2020 |